



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro – CEP: 85350-000

---

## RESOLUÇÃO Nº 007/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**SÚMULA: Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do Município de Nova Laranjeiras – PR.**

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através das Leis Municipais nº 947/2013 e nº 697/2009, e nomeado através do Decreto nº 123, de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

**Considerando** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** o Plano Municipal de Saúde 2026–2029, aprovado por este Conselho;

**Considerando** que a Programação Anual de Saúde (PAS) constitui instrumento de planejamento que operacionaliza as diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde;

**Considerando** a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras – PR.

**Art. 2º** A Programação Anual de Saúde orientará a execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, servindo como base para o monitoramento e avaliação da gestão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras – PR, 30 de março de 2026.

---

**Elcio Campos Pinheiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde